

PORTARIA N.º 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Define a composição da Comissão Julgadora Permanente de Processos Seletivos Padrão da CBDE, conforme Regulamento das Contratações da CBDE.

O presidente da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias contidas especialmente no Artigo 31, que define as competências do Presidente da CBDE;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, previstos no Estatuto Social da CBDE;

Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos dos processos seletivos realizados pela Confederação, conforme disposto no Art. 4º - VII do Regulamento de Compras da CBDE, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão Julgadora Permanente de Processos Seletivos Padrão da CBDE, incluindo o Coordenador de Compras os Pregoeiros e a Equipe de Apoio:

I – Coordenador de Compras:

- Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49
Cargo: Coordenador de Compras

II – Pregoeiros:

- Titular: Ítalo de Sousa Carvalho
CPF: 020.811.501-31
Cargo: Analista de Compras
- Titular: Udson Resende de Sousa
CPF: 076.652.001-33
Cargo: Analista de Compras
- Hélio de Sousa Medeiros
CPF: 703.867.731-49
Cargo: Coordenador de Compras

III – Equipe de Apoio:

- Ítalo de Sousa Carvalho
CPF: 020.811.501-31
Cargo: Analista de Compras

- Udson Resende de Sousa
CPF: 076.652.001-33
Cargo: Analista de Compras

IV – Comissão Julgadora Permanente:

- Presidente: Hélio de Sousa Medeiros

- Membros:

- Ítalo de Sousa Carvalho
CPF: 020.811.501-31
Cargo: Analista de Compras

- Udson Resende de Sousa
CPF: 076.652.001-33
Cargo: Analista de Compras

- Marcio Lima
CPF: 042.967.251-90
Cargo: Analista de Compras

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2026.

Robson Lopes Aguiar
Presidente